



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 749/GR, de 2 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA GRÜTZMACHER**, Pró-Reitora de Ensino, no período de 7 a 11/5/2018, que representará o IFRR no Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-CONIF, que será realizada na cidade de Rio Branco-AC, haja vista que a Reitora, Prof. Sandra Mara de Paula Dias Botelho está em gozo de férias.

Art. 2.º Designar a servidora **MARICÉLIA CARVALHO** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, em substituição a titular, conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LÉTICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018